

## **PORTARIA N.º 407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2107, de 19/11/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, o Senhor **Dirceu Anderle**, portador do RG n.º 4.429.128-4 e do CPF n.º 704.105.939-15, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar do final do expediente do dia 30 de novembro de 2014.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-Se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**